

#### ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;

Carteira de Identidade (original)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);

CPF (original e cópia ou cópia autenticada)

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)

Comprevante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*: Quando c comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);

Carteira de conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;

Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);

Diploma (original e cópia);

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander: caso tenha:

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Impresso as fichas de cadastro on-line;

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração oridinal e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 016/ 2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO **DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS** PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas Unidades geridas pela RioSaude. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

## 1 - VAGAS REMANESCENTES:

## 1.1. MÉDICO - CTI ADULTO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
CTI ADULTO	01	*12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:		•	

-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCÍA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM TERAPIA INTENSIVA.

## 1.2. MÉDICO OBSTETRA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
OBSTETRÍCIA	01	*12H	R\$ 3.895,50 + **516,15

## REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

-REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). -MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OÚ TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM OBSTETRÍCIA

## 1.3. MÉDICO PEDIATRA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
PEDIATRA	01	12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
 FOLUCITOS MÍNUMOS.			

REQUISITOS MINIMOS: REGISTRO NO CRM RJ ATIVO.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;

TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA

#### 1.4. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

ĺ	ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
	CIRURGIA GERAL	01	*12H	R\$ 3.895,50 + **516,15

#### **REQUISITOS MÍNIMOS:**

REGISTRO NO CRM R.I ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;

TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM CIRURGIA GERAL

- \* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional. sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
- \*\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria

#### 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 26/02/2021 após 12h00 até 03/03/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.
- 2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de
- convocação para contratação.

  2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente:
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia):
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital:
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

# 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

## 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

## 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

## a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
   a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
   a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

## b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

## 6 - DA VALIDADE:

6.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE. podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

## 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT; b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
- 7.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital; 8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE:
- 8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação: 8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
- 8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos. Permanecendo o empate:



- 8.6.3. Terceiro: o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital
- 8.7. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ:
- 8.8. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item 1:
- 8.9. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subseguente:
- 8.10. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.11. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho:
- 8.11.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos; 8.12. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não
- apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.13. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação:
- 8.14. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital:
- 8.15. Além da documentação exigida no item 2 os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.16. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37. IX. da Constituição Federal de 1988.
- 8.17. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro. 25 de fevereiro de 2021

#### ANEXO I

DATA	EVENTO		
26/02/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE		
26/02/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O		
26/02/2021 a 03/03/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE		
04/03/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS		
05/03/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO		
05/03/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00		
08/03/2021	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO		

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

#### ANEXO II MÉDICO - CTI ADUI TO

MEDIOG - OTT ADOLTO		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.	15	30
Comprovação de, no mínimo, 2 anos de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano (a cada ano, acima dos 2 anos mínimos)	70
TOTAL		100

# MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de Cirurgia Geral	10 por ano (acima de 1 ano)	70
TOTAL		100

## MÉDICO OBSTETRA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 2 anos de experiência como médico na área de Obstetrícia	10 por ano (acima de 2 anos)	70
TOTAL		100

#### MÉDICO PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de conclusão de Especialização ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano na área de Pediatria.	10 pontos ( por ano)	70
TOTAL		100

<sup>\*</sup> O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

#### ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº

/2020 EDITAL 016/2021 DATA DE INSCRIÇÃO VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPCÃO)

Nome Completo	Nascimento	Nascimento	
		/ /20	
Sexo	Trabalha atualmente?	Onde trabalha	? / último emprego
( ) Masculino ( ) Feminino	( ) Não ( ) Sim		
CPF -	Identidade	Orgão Expedi	dor
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	1
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 016/2021.			

INSCRIÇÃO Nº
EDITAL 016/2021
DATA: //2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO FEITA POR:
110.112 00.111 12.10	moonlyno i zinki ola
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

)Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( )Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização )Registro em Conselho

# **ANEXO IV**

	DECLARAÇÃO	
Declaramos para	os devidos fins que a Sr (a)	, portadora dos documentos
Carteira de Traba	lho nº, CPF nº , e Registro no Órgão nº	. Fiscalizador da profissão
n°	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área
de atuação	de _ /_ /_ até _ /_ /	
Observação:		
-		

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2021

#### 3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. RETIFICAÇÃO

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 009/2021, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

- 1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia 25/02/2021 no endereço eletrônico: http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.
- 2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA SEPETIBA, R. Rafael Pereira, s/n - Sepetiba, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:
- 3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;